COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-AGRESE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20241210u33641663000144

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00814554	10/12/2024 10:36:26	X7EC-BTSV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.641.663/0001-44** Inscrição Municipal: **0.116.080-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **FUNDACAO GETULIO VARGAS**

Nome Fantasia: **Fundação Getulio Vargas** Tel.: **(21) 3799-6003**

Endereço: **PRA BOTAFOGO 190, LOTE 1 PAL 45082 - BOTAFOGO - CEP: 22250-900**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **receb.dfe@fgv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34.849.691/0001-14** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

Endereço: **Avenida Empresario Jose Carlos Silva 44 - Inacio Barbosa - CEP: 49040-850** Tel.: **----**

Município: **ARACAJU** UF: **SE** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Pagamento ref. a 1 parcela da entrega do Plano de
Trabalho, conforme contrato de prestacao de servicos
de consultoria para desenvolvimento da Agenda
de Transicao Energetica do Estado de Sergipe -
CONTRATO N  04/2024.
Dados bancarios para pagamento:
Banco do Brasil  001
AG: 3519-X
C/C: 111.747-5
004030002000020/ACI-CEE-Projetos Diversos
Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:
PIS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
COFINS R$ 0,00 Aliquota 0,00%
ISS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
```

VALOR DA NOTA = R$ 335.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 814383 Série U, emitido em 10/12/2024.

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-AGRESE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20250218u33641663000144

Número da Nota	00871601
Data e Hora de Emissão	18/02/2025 11:38:41
Código de Verificação	J9VX-WVWF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.641.663/0001-44** Inscrição Municipal: **0.116.080-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **FUNDACAO GETULIO VARGAS**

Nome Fantasia: **Fundação Getulio Vargas** Tel.: **(21) 3799-6003**

Endereço: **PRA BOTAFOGO 190, LOTE 1 PAL 45082 - BOTAFOGO - CEP: 22250-900**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **receb.dfe@fgv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34.849.691/0001-14** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

Endereço: **EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA 4444 - INACIO BARBOSA - CEP: 49040-850** Tel.: **----**

Município: **ARACAJU** UF: **SE** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Pagamento ref. a 2 parcela da entrega da Analise dos
Planos e Politicas de Transicao Energetica no Brasil -
Produto 02, conforme contrato de prestacao de servicos
de consultoria para desenvolvimento da Agenda
de Transicao Energetica do Estado de Sergipe -
CONTRATO N  04/2024.
Dados bancarios para pagamento:
Banco do Brasil  001
AG: 3519-X
C/C: 111.747-5
00403000200020/ACI-CEE-Projetos Diversos
Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:
PIS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
COFINS R$ 0,00 Aliquota 0,00%
ISS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
```

VALOR DA NOTA = R$ 230.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 871432 Série U, emitido em 18/02/2025.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20240605u33641663000144

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00662359	04/06/2024 18:00:35	ARP1-ZJ9N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.641.663/0001-44** Inscrição Municipal: **0.116.080-0** Inscrição Estadual: **81419213**

Nome/Razão Social: **FUNDACAO GETULIO VARGAS**

Nome Fantasia: **Fundação Getulio Vargas** Tel.: **(21) 3799-6003**

Endereço: **PRA BOTAFOGO 190 - BOTAFOGO - CEP: 22250-900**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **receb.dfe@fgv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.709.449/0001-59** Inscrição Municipal: **0.254.685-0** Inscrição Estadual: **75795572**

Nome/Razão Social: **PETROBRAS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO**

Endereço: **AVN PRES VARGAS 328, MEZZANINO 2 3 4 5 67 8 9 10 E - CENTRO**
CEP: 20091-060 [redacted]

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** [redacted]

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Pagamento referente ao Contrato: Consultoria para
estruturacao da area de Marketing e Inteligencia
de Mercado.
Servico: Consultoria para Relatorio Anual
de Pesquisas com Clientes.
NUMERO DO PEDIDO  PC : 4501799585
NUMERO DA FOLHA DE REGISTRO DE SERVICOS  FRS :
1001762675
00403000800001/ACI-CEE-Projeto Transpetro - Cont. N  46
Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:
PIS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
COFINS  R$ 0,00 Aliquota 0,00%
ISS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
```

VALOR DA NOTA = R$ 95.894,63

Serviço Prestado

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 662203 Série U, emitido em 04/06/2024.

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-AGRESE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20241203u33641663000144

Número da Nota	**00808978**
Data e Hora de Emissão	**03/12/2024 14:14:44**
Código de Verificação	**JLJV-GVSC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.641.663/0001-44** Inscrição Municipal: **0.116.080-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **FUNDACAO GETULIO VARGAS**

Nome Fantasia: **Fundação Getulio Vargas** Tel.: **(21) 3799-6003**

Endereço: **PRA BOTAFOGO 190, LOTE 1 PAL 45082 - BOTAFOGO - CEP: 22250-900**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **receb.dfe@fgv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.709.449/0001-59** Inscrição Municipal: **0.254.685-0** Inscrição Estadual: **75795572**

Nome/Razão Social: **PETROBRAS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO**

Endereço: **AVN PRES VARGAS 328, MEZZANINO 2 3 4 5 67 8 9 10 E - CENTRO CEP: 20091-060** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Pagamento referente ao Contrato: Consultoria para
estruturacao da area de Marketing e Inteligencia
de Mercado.
Servico: Consultoria para Relatorio Anual
de Pesquisas com Clientes
NUMERO DO PEDIDO  PC : 4501838517
NUMERO DA FOLHA DE REGISTRO DE SERVICOS  FRS :
1001804850
004030008000001/ACI-CEE-Projeto Transpetro - Cont. N  46
Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:
PIS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
COFINS  R$ 0,00 Aliquota 0,00%
ISS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
```

VALOR DA NOTA = R$ 149.923,63

Serviço Prestado

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 808807 Série U, emitido em 03/12/2024.

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-AGRESE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20250212u33641663000144

Número da Nota	**00867425**
Data e Hora de Emissão	**12/02/2025 14:36:57**
Código de Verificação	**QT7I-44P5**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.641.663/0001-44** Inscrição Municipal: **0.116.080-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **FUNDACAO GETULIO VARGAS**

Nome Fantasia: **Fundação Getulio Vargas** Tel.: **(21) 3799-6003**

Endereço: **PRA BOTAFOGO 190, LOTE 1 PAL 45082 - BOTAFOGO - CEP: 22250-900**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **receb.dfe@fgv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.709.449/0001-59** Inscrição Municipal: **0.254.685-0** Inscrição Estadual: **75795572**

Nome/Razão Social: **PETROBRAS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO**

Endereço: **AVN PRES VARGAS 328, MEZZANINO 2 3 4 5 67 8 9 10 E - CENTRO CEP: 20091-060** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Pagamento referente ao Contrato: Consultoria para
estruturacao da area de Marketing e Inteligencia
de Mercado.
Servico: Consultoria para Relatorio Anual de Pesquisas
com Clientes
NUMERO DO PEDIDO  PC :  4501848963
NUMERO DA FOLHA DE REGISTRO DE SERVICOS  FRS :
1001816779
00403000800001/ACI-CEE-Projeto Transpetro - Cont. N  46
Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:
PIS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
COFINS  R$ 0,00 Aliquota 0,00%
ISS     R$ 0,00 Aliquota 0,00%
```

VALOR DA NOTA = R$ 105.175,31

Serviço Prestado

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 867256 Série U, emitido em 12/02/2025.

APRESENTAÇÃO DE VALORES

Serviços Executados - FGV

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	NOTA FISCAL
Secretaria de Estado do Desenvolvimento	34.849.691/0001-14	R$ 335.000,00	00814554
Secretaria de Estado do Desenvolvimento	34.849.691/0001-14	R$ 230.000,00	00871601
PETROBRAS TRANSPORTES S.A	02.702.449/0001-59	R$ 95.894,63	00662359
PETROBRAS TRANSPORTES S.A	02.702.449/0001-59	R$ 149.923,63	00808978
PETROBRAS TRANSPORTES S.A	02.702.449/0001-59	R$ 105.175,31	00867425
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	33.641.663/0001-44	**R$ 125.000,00**	**PROPOSTA 001/2025**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA FGV (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) – R$ 1.500.000,00			

EQUIPE TÉCNICIA DE COORDENAÇÃO

CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA

Graduado em Engenharia Mecânica pela Centro Federal de Educação Tecnológica – (CEFET/RJ), possui Mestrado em Administração de Empresas pela FGV/EBAPE e atualmente é Doutorando em Pesquisa Operacional pela COPPE/UFRJ, além de Pós-Graduado em Administração de Empresas (MBA-Executivo) pela COPPEAD/UFRJ. Desde 2013, é o diretor executivo da FGV Energia, Centro de estudo de Energia, ligado à Presidência da FGV, onde vem desenvolvendo projetos para as principais empresas públicas e privadas brasileiras, especialmente produzindo conhecimento de elevada qualidade e rigor acadêmico nas áreas de petróleo, gás natural, energia elétrica, nuclear, biocombustíveis, fontes renováveis e eficiência energética, a FGV Energia desenvolve pesquisas, estudos e análises no setor energético, auxiliando organizações públicas, privadas e do terceiro setor na avaliação de investimentos e aplicações de recursos energéticos de maneira sustentável.

MARCIO LAGO COUTO

Doutorando em Administração na EAESP, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização no Programa de Gestão Estratégica da INSEAD da França, Pós-Graduação em Finanças pela FGV e pelo IBMEC e economista. Professor de Estratégia e Precificação nos cursos da FGV, COPPE, PUC e ESPM. Pesquisador da FGV Energia, ex-Superintendente de Estudos Econômicos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas responsável pelo acordo de cooperação técnica entre o IBRE e a ANS entre 2016-2019, coordenou o acordo de cooperação técnica com a ANS, entre 2016-2019, os trabalhos na área regulatória para a Abramge e empresas de outros setores como Vale, Ambev, Transpetro, Oi, Abrapp, entre outras. Entre 2004 e 2006 foi Diretor de Estratégia Regulatória da Embratel e entre maio de 2002 a fev. 2004 foi Superintendente Executivo da Anatel. Foi consultor do FUNBIO para a implantação de projetos ambientais com retorno. Trabalhou na análise econômico-financeira de Projetos na Camp Consultoria e na Projeta Consultoria Econômica. Foi Diretor Financeiro da DIVERJ.

Estudo das Potencialidades e de Estratégias para o Estado de Sergipe atrair Atividades relacionadas ao Descomissionamento de Plataformas do seu Litoral

Governo do Estado de Sergipe
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

Proposta de Prestação de Serviços
FGV ENERGIA Nº 001/25

16 de maio de 2025

Sumário

1. OBJETO DA PROPOSTA 3
2. ANÁLISE DA QUESTÃO 3
3. ESCOPO DO TRABALHO E METODOLOGIA 9
 - ETAPA 1 – DIAGNÓSTICO E DETALHAMENTO DAS AÇÕES 9
 - ETAPA 2 – ANÁLISE SOBRE O POTENCIAL DE MINERAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE 10
 - ETAPA 3 – ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS PARA O DESCOMISSIONAMENTO NO ESTADO DE SERGIPE 10
 - ETAPA 4 – ESTUDO DO MERCADO DE DESCOMISSIONAMENTO 11
 - ETAPA 5 – CONSTRUÇÃO DE ARCABOUÇO LEGAL, REGULATÓRIO E TRIBUTÁRIO 12
 - ETAPA 6 – AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO DESCOMISSIONAMENTO NA ECONOMIA DO ESTADO 12
 - ETAPA 7 – MAPEAMENTO DE *STAKEHOLDERS* E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL 13
 - ETAPA 8 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO 13
 - ETAPA 9 – PLANO DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO 14
4. PRODUTOS 14
5. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15
6. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 16
7. EQUIPE RESPONSÁVEL 16
8. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 20
9. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE 22
10. TERMO DE CONFORMIDADE 23
11. A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS 25

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta de prestação de serviços da **Fundação Getulio Vargas** tem por objeto o **estudo das potencialidades e de estratégias para o Estado de Sergipe atrair atividades relacionadas ao descomissionamento de plataformas do seu litoral** para a **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE** do **Governo do Estado de Sergipe**, conforme solicitado.

2. ANÁLISE DA QUESTÃO

A atividade de descomissionamento vem ganhando destaque no Brasil e no mundo. A **Resolução ANP nº 817**, de 24 de abril de 2020, define o descomissionamento como o "conjunto de atividades associadas à interrupção definitiva da operação das instalações, ao abandono permanente e arrasamento de poços, à remoção de instalações, à destinação adequada de materiais, resíduos e rejeitos e à recuperação ambiental da área". É o processo que se dá no final da vida útil das instalações de exploração e produção de petróleo e gás, no encerramento da operação de um campo de exploração.

O debate sobre o tema ganhou relevo, na medida em que há um número crescente de programas de desativação de instalações no Brasil, incluindo o Estado de Sergipe, pois o país ainda se encontra em estágio inicial em atividades de descomissionamento, se comparado com outras regiões do mundo. Existem diversos aspectos socioeconômicos por trás das atividades de descomissionamento, sendo certo que o Estado de Sergipe, em razão de suas características, tem evidente potencial para gerar oportunidades de investimentos, novos negócios e incremento de sua arrecadação.

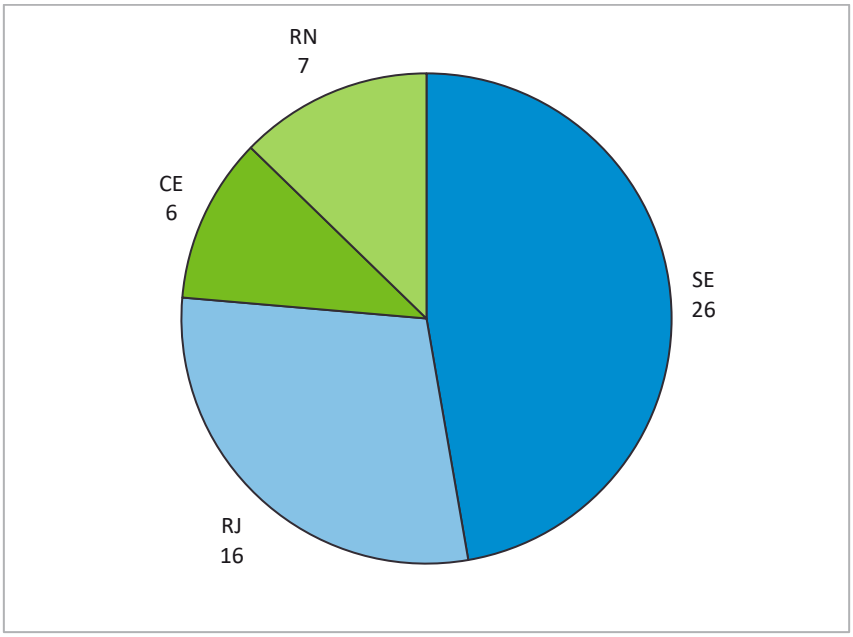
DESCOMISSIONAMENTO NO BRASIL E NO ESTADO DE SERGIPE

A Bacia de Sergipe-Alagoas (SEAL) foi a sétima maior em produção de petróleo em 2023, com aumento de participação frente a 2022. Em dezembro de 2023, 28 campos produtores de petróleo e gás estavam em atividade na bacia de SEAL. Especificamente quanto à Sergipe, o Estado ocupa também a sétima posição no *ranking* de estados com mais atividades extrativas de petróleo e gás em 2023, encerrando o ano com 18 campos produtores de petróleo e gás.

Em relação a plataformas, o Brasil possui mais de 170 instalações espalhadas pelo seu litoral. Desse total, 55 unidades (50 fixas e 5 semissubmersíveis) possuem mais de 25 anos de existência **(Gráfico 2.1)**, algumas dessas inativas inclusive.

Gráfico 2.1

Plataformas com mais de 25 anos de vida



Fonte: EPBR, outubro de 2023. Link: https://epbr.com.br/oportunidades-do-brasil-no-descomissionamento-offshore/

Considerando-se que, em média, a vida útil de plataformas marítimas varia em torno de 20 a 30 anos, o Brasil, em especial o Estado de Sergipe, possui enorme potencial em atividades de descomissionamento de instalações de petróleo *offshore*, razão pela qual esse tema tem recebido atenção crescente das partes interessadas da indústria petrolífera, incluindo operadores, órgãos reguladores e governos locais.

Atualmente[1], a **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP** contabiliza 97 (noventa e sete) Programas de Descomissionamento de Instalações (PDI) aprovados. Destes, 42 (quarenta e dois) são de projetos em ambiente *offshore*.

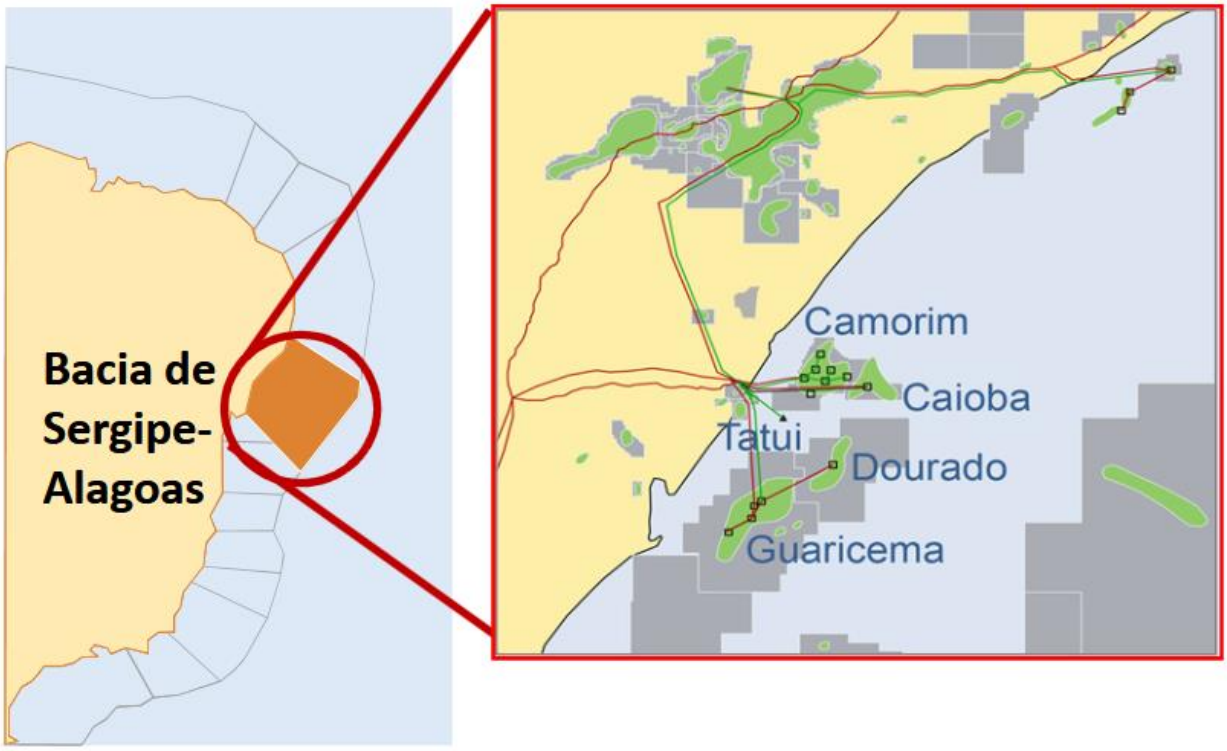
1 Painel Dinâmico de Descomissionamento de Instalações de E&P, ANP, em março de 2025.

No **Plano Estratégico 2024_2028+** da **Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A** estão previstos US$ 11,4 bilhões (R$ 57 bilhões, aproximadamente) para o descomissionamento de 23 plataformas de petróleo. Desses recursos, 23% serão destinados ao descomissionamento de ativos localizados na Região Norte e Nordeste do país, sendo mais de US$ 2,6 bilhões (aproximadamente R$ 13 bilhões) em oportunidade direta para o Estado de Sergipe. O volume de investimentos previstos para o quinquênio seguinte é ainda maior, uma vez que existem outras 40 (quarenta) plataformas que devem ser descomissionadas a partir de 2028.

Em julho de 2017, a Petrobras realizou uma oferta pública no formato *teaser* para a oportunidade de investimento em ativos de águas rasas no Brasil, especificamente no Polo Sergipe. A oferta incluiu os campos de Caioba, Camorim, Dourado, Guaricema e Tatuí, abrangendo 24 poços e 25 plataformas fixas situadas a profundidades entre 8 e 30 metros. Contudo, não houve interessados no ativo.

Figura 1

Oferta de Oportunidades em Águas Rasas - Polo Sergipe



Fonte: PETROBRAS, julho de 2017. Link: https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e-comunicados/teasers/.

A Petrobras manteve a operação desses campos até março de 2020, quando as plataformas foram hibernadas, implicando custos operacionais obrigatórios de conservação. Diante desse cenário,

representantes do Governo do Estado de Sergipe[2] solicitaram à Petrobras uma reavaliação sobre a oferta dos campos, visando alternativas para sua retomada ou utilização.

Assim, foi identificada a possibilidade de que nem todas as plataformas do Estado de Sergipe sejam descomissionadas simultaneamente, visto que é possível que algumas voltem a operar comercialmente. Nesse contexto, trabalha-se com a hipótese de a Petrobras negociar com empresas interessadas na operação dos campos de águas rasas localizados em Sergipe, atualmente com plataformas paralisadas. Essa alternativa permitiria que empresas interessadas assumissem a operação desses campos, viabilizando a continuidade da extração de petróleo e gás ainda presentes nos reservatórios. A transferência da operação poderia ocorrer por meio de arrendamento ou concessão remunerada de uso, por parte da Petrobras.

Com essa estratégia, a Petrobras poderia reduzir os custos associados à manutenção das plataformas hibernadas e adiar os gastos relacionados ao abandono de poços, em algumas localidades. Além disso, essa abordagem preservaria os benefícios econômicos derivados da arrecadação de *royalties* para a União e o Estado de Sergipe, enquanto o estado também se beneficiaria da geração de impostos, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), provenientes da retomada das operações.

ESTALEIRO

Recentemente, as plataformas P-32 e P-33, que operavam no Campo de Marlim, na Bacia de Campos - RJ, foram descomissionadas no Estaleiro Rio Grande - RS. Foram mais de 250 empregos diretos gerados na atividade. A sucata metálica foi previamente comercializada com a Gerdau Aços Especiais, localizada em Charqueadas - RS, a uma distância de 338 km do estaleiro.

Sob este aspecto, há a oportunidade de instalação de uma unidade em Sergipe para atender a demanda do mercado, com o potencial de atrair, aproximadamente, R$ 500 milhões em investimentos para o estado, durante os primeiros 14 (quatorze) meses de construção da planta, com impacto de geração de 10 mil empregos, sendo 2 mil diretos e 8 mil indiretos, injetando R$ 25 milhões por mês de renda na região. Adicionalmente, o projeto seria um indutor de diversos

2 Ofício n° 244/2024-SEDETEC.

investimentos na cadeia de suprimentos, que poderia se desenvolver para atender tanto os projetos de descomissionamentos quanto o projeto Sergipe Águas Profundas.

COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS

A última etapa do descomissionamento é a destinação correta dos resíduos para a reciclagem responsável ou para a atividade industrial, ambas as atividades com potencial de geração de empregos, renda e arrecadação tributária. Sergipe ocupa atualmente a 21ª posição entre os estados com maior número de vagas de emprego no setor de Comércio atacadista de resíduos e sucatas, atrás inclusive de outros estados do Nordeste. Alagoas, por exemplo, que ocupa a 20ª posição, tem quase o dobro do número de empregados. A Bahia, por sua vez, apresenta o maior mercado no Nordeste, ocupando a 7ª posição nacional.

Uma das mais importantes destinações da sucata metálica gerada pelo descomissionamento é para o setor siderúrgico, onde é utilizada na produção de aço, a partir da fusão de carga metálica, constituída por sucata, gusa e/ou ferro-esponja, em aciarias elétricas. Isso permite a redução do consumo de recursos naturais não renováveis e das emissões de **gases efeito estufa (GEE)**. Para se ter uma ideia, o consumo de sucata de ferro por usinas siderúrgicas atingiu 9 milhões de toneladas em 2022, um crescimento de +15% frente a 2019. A tendência segue para próximos anos, impulsionada por programas de promoção da sustentabilidade.

A Região Nordeste possui duas usinas siderúrgicas semi-integradas, com potencial para consumir a sucata derivada do descomissionamento em suas aciarias elétricas: Gerdau Aço Norte, em Pernambuco e Gerdau Cearense, no Ceará. Os desafios logísticos para essa integração de oferta e demanda de sucata poderiam ser superados por via terrestre ou marítima, especialmente por cabotagem.

Alternativamente, o uso de sua infraestrutura portuária permitiria também acessar o mercado externo, onde a demanda por sucata metálica é crescente. Em 2023, no acumulado do ano até outubro, as exportações brasileiras de sucata ferrosa praticamente dobraram frente a 2022 - alta de 99,3% - e alcançaram 655,2 mil toneladas. Países como Turquia, Estados Unidos, Canadá, Rússia e Coreia do Sul são mercados consumidores potenciais.

Expandir esse mercado no Estado de Sergipe é mais uma oportunidade para difusão de valores sustentáveis, como reciclagem, ESG[3], economia verde, economia circular e compensação de impacto ambiental. Com efeito, o crescimento alinhado com as mais atuais pautas e demandas sociais no país e no mundo, bem como aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Organização das Nações Unidas - ONU**.

FERTILIZANTES

Outra oportunidade estratégica para o Estado de Sergipe reside na atração de investimentos destinados à mineração *offshore*, em áreas previamente utilizadas para a produção de petróleo, com foco na exploração de cloreto de potássio (KCl). Estudos preliminares da empresa canadense *South Atlantic Potash* indicam que Sergipe abriga um depósito *offshore* significativo de cloreto de potássio, localizado próximo à sua costa, em áreas do pré-sal, com reservas estimadas em mais de 3 bilhões de toneladas. Projeta-se que a exploração dessas reservas poderia viabilizar uma produção anual de 2 milhões de toneladas[4], contribuindo de forma expressiva para a autossuficiência nacional na produção desse insumo essencial. De acordo com a Agência Sergipe de Desenvolvimento (Desenvolve-SE), o governo do Estado e a *South Atlantic Potash* assinaram um "protocolo de intenções de investimentos em Sergipe", em 16 de outubro de 2024.

O potencial impacto dessa atividade para o país é considerável, especialmente no contexto da redução da dependência de importações e do estímulo ao desenvolvimento socioeconômico regional. Ressalta-se que o Brasil, embora figure como um dos maiores produtores e exportadores agropecuários do mundo, depende de importações para suprir mais de 87% de sua demanda por fertilizantes, abrangendo nitrogênio, fósforo e potássio, o que custa anualmente US$ 25 bilhões[5]. Em 2023, o país importou aproximadamente 13 milhões de toneladas de cloreto potássio, com um custo aproximado de US$ 4,8 bilhões, sendo que o gasto total com outros tipos de fertilizantes supera esse valor.

Diante desse cenário, o desenvolvimento de uma produção nacional de cloreto de potássio torna-se uma iniciativa estratégica não apenas para garantir a segurança alimentar, mas também para

3 Governança ambiental, social e corporativa, do inglês: ***Environmental, Social, and Corporate Governance - ESG****.*
4 https://desenvolve.se.gov.br/governo-de-sergipe-conhece-projeto-que-pode-dar-autossuficiencia-em-potassio-para-producao-de-fertilizantes/
5 https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/conselho-aprova-plano-nacional-de-fertilizantes-com-metas-para-superar-dependencia-externa

fortalecer a cadeia produtiva agrícola e reduzir a vulnerabilidade do setor agropecuário a oscilações de preço e oferta do mercado internacional.

MOTIVAÇÃO

O Estado de Sergipe possui um grande conjunto de plataformas que serão descomissionadas nos próximos anos. A oferta de plataformas e a demanda por siderúrgicas já se encontram na região Nordeste. Seu principal desafio para capturar parte dos investimentos bilionários desse setor, por exemplo, seria o desenvolvimento de um arcabouço legal e regulatório, seja na área ambiental, na tributária, entre outras, capaz de atrair um projeto de estaleiro no estado.

Nesse contexto, a **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE** do **Governo do Estado de Sergipe** solicitou à **Fundação Getulio Vargas** a presente proposta de prestação de serviços visando ao **estudo das potencialidades e de estratégias para o Estado de Sergipe atrair atividades relacionadas ao descomissionamento de plataformas do seu litoral**.

3. ESCOPO DO TRABALHO E METODOLOGIA

O escopo dos serviços a serem desenvolvidos observará as seguintes etapas:

Etapa 1 - Diagnóstico e Detalhamento das Ações

A etapa inicial compreende um estudo da situação atual e o planejamento detalhado das ações do projeto, conforme as atividades a seguir:

- Elaboração de um plano de trabalho, com a estruturação das atividades, responsabilidades e a construção de um cronograma detalhado do projeto;

- Elaboração de um diagnóstico inicial sobre o setor de descomissionamento e os fatores determinantes para seu desenvolvimento no Estado de Sergipe, considerando uma

avaliação da infraestrutura existente, incluindo o Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TBMI), para atender à atividade e comparativo com os principais concorrentes; e

- Realização de, no máximo, **10 (dez) entrevistas** com gestores públicos, especialistas, representantes de empresas e partes interessadas do setor de descomissionamento e sua cadeia produtiva, a fim de investigar os desafios, os obstáculos e as expectativas para a implementação da atividade no Estado.

Etapa 2 - Análise sobre o Potencial de Mineração no Estado de Sergipe

Nesta etapa, serão realizados estudos voltados à análise das condições e do potencial do Estado de Sergipe para o desenvolvimento de atividades de mineração *offshore*, com ênfase na exploração de cloreto de potássio destinado à produção de fertilizantes.

- Levantamento e análise do potencial de desenvolvimento do setor de mineração *offshore*, para a exploração de cloreto de potássio no Estado de Sergipe; e
- Levantamento do estoque regulatório sobre o tema mineração *offshore* no Brasil;
- Levantamento sobre projetos legislação federal e projetos de leis relacionados ao tema mineração *offshore*;
- Identificação de infraestruturas, tecnologias e equipamentos que podem ser compartilhados ou adaptados para atender tanto o setor de descomissionamento quanto o de mineração *offshore*; e
- Elaboração de um diagnóstico inicial sobre o setor de mineração *offshore* e os fatores determinantes para seu desenvolvimento no Estado de Sergipe.

Etapa 3 - Elaboração de Cenários para o Descomissionamento no Estado de Sergipe

Nesta etapa, serão desenvolvidos os cenários para o descomissionamento no Estado de Sergipe, para os próximos 5 (cinco) anos, detalhando as projeções de crescimento do estado a partir de cenários para a economia nacional e dos projetos estruturantes em desenvolvimento no Estado. Os cenários deverão cobrir, pelo menos, as seguintes dimensões:

- Economia do Estado de Sergipe e do Brasil;
- Setor de Óleo e Gás, incluindo os impactos da geopolítica do Petróleo;
- Setor de mineração *offshore*, incluindo fertilizantes agrícolas;
- Regulação ambiental, considerando a legislação em vigor e as alterações propostas no âmbito nacional e estadual; e
- Tecnologia, referente ao processo de descomissionamento.

Etapa 4 – Estudo do Mercado de Descomissionamento

Nesta etapa, será realizado o estudo de mercado, por meio de levantamentos quantitativos e qualitativos, para subsidiar o planejamento estratégico do Estado para a área de descomissionamento, incluindo:

- Levantamento e análise do potencial de demanda para as atividades de Descomissionamento no Estado de Sergipe (Modelo “As-Is”);

- Levantamento e análise do potencial de desenvolvimento de uma cadeia de fornecedores para atuar no apoio as atividades de descomissionamento que exigem grandes investimentos em infraestrutura;

- Levantamento da competitividade do Estado de Sergipe, incluindo as necessidades de investimento em infraestrutura, educação, sustentabilidade, capital humano e outros;

- Levantamento e análise das fontes de investimentos (*funding*) público e/ou privado; e

- Identificação de tecnologias, equipamentos, infraestruturas e profissionais que podem ser compartilhados ou adaptados para o atendimento dos diversos projetos *offshore* a serem desenvolvidos no Estado de Sergipe.

Etapa 5 - Construção de Arcabouço Legal, Regulatório e Tributário

Os serviços propostos para essa etapa visam a uma análise da legislação, regulação e de aspectos tributários existentes, bem como a proposição de novos marcos necessários ao desenvolvimento do setor de descomissionamento no Estado de Sergipe, incluindo:

- Levantamento e análise do marco legal e regulatório para o descomissionamento no Estado de Sergipe;
- Levantamento e análise da competitividade da legislação tributária do Estado de Sergipe em relação a outras localidades concorrentes; e
- Propostas de desenho de um marco legal, regulatório e tributário para a atração das atividades de descomissionamento para o Estado de Sergipe.

Etapa 6 - Avaliação dos Impactos do Descomissionamento na Economia do Estado

Com base no levantamento dos projetos de descomissionamento no Estado de Sergipe, serão estimados os impactos para a economia do estado, incluindo:

- Levantamento e análise das vocações do estado, nas áreas correlatas ao descomissionamento;
- Levantamento do vetor de investimentos para os projetos selecionados;
- Estimativa dos impactos dos projetos selecionados sobre a produção, o emprego, renda (valor adicionado) e a arrecadação de tributos;
- Levantamento da competitividade do Estado de Sergipe, incluindo as necessidades de investimento em infraestrutura, educação, sustentabilidade e capital humano; e

- Levantamento e análise das fontes de investimentos público e /ou privado (opções de *funding*).

Etapa 7 - Mapeamento de *Stakeholders* e Relacionamento Institucional

As atividades dessa etapa compreendem a identificação dos atores relevantes para a estratégia de descomissionamento do Estado de Sergipe, tais como órgãos reguladores, potenciais parceiros, tecnologias disponíveis etc.

Serão identificadas as partes interessadas, que atuam diretamente em Descomissionamento ou que, de alguma forma, afetam este ambiente de negócios. Isto abarcará inclusive o relacionamento institucional entre os principais envolvidos.

Etapa 8 - Plano de Desenvolvimento

Nessa etapa, será definido um plano de ação para o desenvolvimento do mercado de descomissionamento no Estado de Sergipe, incluindo:

- Definição das etapas e processos críticos envolvidos no desenvolvimento das atividades de descomissionamento no Estado de Sergipe;

- Levantamento e análise das vantagens competitivas locais necessárias para implementar uma indústria de descomissionamento no Estado, incluindo estratégias, ameaças, oportunidades, entre outras variáveis;

- Levantamento de potenciais parceiros estratégicos do Estado para potencializar os resultados das atividades de descomissionamento, incluindo: governo, empresas e instituições;

- Definição dos papéis e responsabilidades dos *stakeholders* do Poder Executivo, Poder Legislativo, Governo Federal, Empresas ou Entidades; e

- Apoio à elaboração de um cronograma de atuação.

Etapa 9 - Plano de Comunicação e Sensibilização

Nessa etapa, será elaborado um plano de comunicação e sensibilização, por meio do qual o projeto será divulgado às partes interessadas. A **Equipe da FGV Energia** organizará **1 (um)** ***Workshop*** visando apresentar o projeto para atores-chave, bem como assessorará à **Contratante** em eventual consulta pública.

4. PRODUTOS

Como resultados dos trabalhos desenvolvidos, serão apresentados, em meio eletrônico, em formato de apresentação (PowerPoint), os seguintes produtos:

- **Produto 1** – **Plano de Trabalho**;
- **Produto 2** – **Diagnóstico Preliminar**, referente ao estudo da situação mercadológica previsto na **Etapa 1**;
- **Produto 3** – **Diagnóstico**, contendo o resultado das entrevistas previstas na **Etapa 1**;
- **Produto 4 – Potencial de Mineração**, referente às atividades correspondentes à **Etapa 2**;
- **Produto 5** – **Cenários de Descomissionamento**, referente às atividades correspondentes à **Etapa 3**;
- **Produto 6** – **Mapeamento do Mercado de Descomissionamento**, referente às atividades correspondentes à **Etapa 4**;
- **Produto 7** – **Proposta de Marco Legal**, referente às atividades correspondentes à **Etapa 5**;
- **Produto 8** – **Avaliação dos Impactos Econômicos**, referente às atividades correspondentes à **Etapa 6**;

- **Produto 9** – **Mapeamento de *Stakeholders***, referente às atividades correspondentes à **Etapa 7**;

- **Produto 10** – **Plano de Desenvolvimento do Mercado de Descomissionamento**, referente às atividades correspondentes à **Etapa 8**; e

- **Produto 11** – **Plano de Comunicação**, referente às atividades correspondentes à **Etapa 9**.

5. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a realização dos serviços objeto da presente proposta, a **FGV** estima um prazo de execução de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de início do projeto, conforme **Tabela 5.1** a seguir.

Tabela 5.1

Cronograma de Execução

Discriminação	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapas de Trabalho												
Etapa 1 - Diagnóstico e Detalhamento das Ações												
Etapa 2 - Análise do Potencial de Mineração no Estado de Sergipe												
Etapa 3 - Elaboração de Cenários para o Descomissionamento no Estado de Sergipe												
Etapa 4 - Estudo do Mercado de Descomissionamento												
Etapa 5 - Construção de Arcabouço Legal, Regulatório e Tributário												
Etapa 6 - Avaliação dos Impactos do Descomissionamento na Economia do Estado de Sergipe												
Etapa 7 - Mapeamento de *Stakeholders* e Relacionamento Institucional												
Etapa 8 - Plano de Desenvolvimento												
Etapa 9 - Plano de Comunicação e Sensibilização												
Produtos												
Produto 1 - Plano de Trabalho												
Produto 2 - Diagnóstico Preliminar												
Produto 3 - Diagnóstico												
Produto 4 - Potencial de Mineração												
Produto 5 - Cenários de Descomissionamento												
Produto 6 - Mapeamento do Mercado de Descomissionamento												
Produto 7 - Proposta de Marco Legal												
Produto 8 - Avaliação dos Impactos Econômicos												
Produto 9 - Mapeamento de *Stakeholders*												
Produto 10 - Plano de Desenvolvimento do Mercado de Descomissionamento												
Produto 11 - Plano de Comunicação												

Observa-se que a data de início do projeto será estipulada quando da contratação dos serviços, conforme acordado entre as partes.

Quaisquer alterações na programação deverão ser comunicadas tanto pela equipe de trabalho da **FGV**, quanto pela da **AGRESE**, e serão documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, para que, a partir de então, tais alterações sejam devidamente formalizadas.

A conclusão do projeto se dará a partir da entrega de todos os produtos e da efetiva quitação de todas as parcelas.

6. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de prestação de serviços da **Fundação Getulio Vargas** tem validade de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de seu encaminhamento.

7. EQUIPE RESPONSÁVEL

Para coordenar os trabalhos propostos neste documento, a **FGV** alocará os seguintes profissionais:

- **Gerente Executivo** — **Carlos Otavio de Vasconcellos Quintella**
- **Coordenador** — **Marcio Lago Couto**

Além desses profissionais, a **FGV** alocará uma equipe pertencente ao seu quadro técnico, e, caso necessário, contratará serviços acessórios que serão executados sob sua orientação, cabendo-lhe a responsabilidade técnica pela execução desses serviços. Para garantir a dinâmica dos trabalhos, uma equipe auxiliar também será destacada.

A **Contratante** deverá destacar uma pessoa ou uma equipe, que será responsável pelo fornecimento das informações necessárias, pelo agendamento das reuniões solicitadas e pela aprovação de documentos encaminhados pela **FGV** visando ao andamento do projeto.

EQUIPE TÉCNICIA DE COORDENAÇÃO

CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA

Graduado em Engenharia Mecânica pela Centro Federal de Educação Tecnológica – (CEFET/RJ), possui Mestrado em Administração de Empresas pela FGV/EBAPE e atualmente é Doutorando em Pesquisa Operacional pela COPPE/UFRJ, além de Pós-Graduado em Administração de Empresas (MBA-Executivo) pela COPPEAD/UFRJ. Desde 2013, é o diretor executivo da FGV Energia, Centro de estudo de Energia, ligado à Presidência da FGV, onde vem desenvolvendo projetos para as principais empresas públicas e privadas brasileiras, especialmente produzindo conhecimento de elevada qualidade e rigor acadêmico nas áreas de petróleo, gás natural, energia elétrica, nuclear, biocombustíveis, fontes renováveis e eficiência energética, a FGV Energia desenvolve pesquisas, estudos e análises no setor energético, auxiliando organizações públicas, privadas e do terceiro setor na avaliação de investimentos e aplicações de recursos energéticos de maneira sustentável.

MARCIO LAGO COUTO

Doutorando em Administração na EAESP, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização no Programa de Gestão Estratégica da INSEAD da França, Pós-Graduação em Finanças pela FGV e pelo IBMEC e economista. Professor de Estratégia e Precificação nos cursos da FGV, COPPE, PUC e ESPM. Pesquisador da FGV Energia, ex-Superintendente de Estudos Econômicos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas responsável pelo acordo de cooperação técnica entre o IBRE e a ANS entre 2016-2019, coordenou o acordo de cooperação técnica com a ANS, entre 2016-2019, os trabalhos na área regulatória para a Abramge e empresas de outros setores como Vale, Ambev, Transpetro, Oi, Abrapp, entre outras. Entre 2004 e 2006 foi Diretor de Estratégia Regulatória da Embratel e entre maio de 2002 a fev. 2004 foi Superintendente Executivo da Anatel. Foi consultor do FUNBIO para a implantação de projetos ambientais com retorno. Trabalhou na análise econômico-financeira de Projetos na Camp Consultoria e na Projeta Consultoria Econômica. Foi Diretor Financeiro da DIVERJ.

EQUIPE TÉCNICIA

CLARISSA BRANDÃO KOWARSKI

Advogada inscrita na OAB sob o número 112.913, Bacharel pela Faculdade Nacional de Direito da UFRJ (2001), Mestre (2003) e Doutora (2010) em Direito Internacional e Integração Econômica pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UERJ, tendo desenvolvido trabalhos finais na área de direito internacional e direito regulatório, aplicáveis ao setor de petróleo e gás natural. Possui larga experiência na área de pesquisa e desenvolvimento de projetos em setores estratégicos, tais como petróleo, mineração e saúde. Participou de projetos de pesquisa financiados por órgãos e agências nacionais de fomento. Dentre eles, destaca-se o projeto de análise de impacto regulatório de normas regulamentadoras da ANS, financiado pela OPAS, o projeto "Regulação e Direito Minerário", vinculado à Cátedra de Pesquisa em Regulação Econômica financiada pela Vale do Rio Doce e o projeto "aspectos jurídicos do descomissionamento na indústria do petróleo", realizado em parceria com a COPPE/UFRJ e patrocinado pela PETROBRAS. Foi Pesquisadora Visitante vinculada ao PRH-ANP 33, durante 12 anos. Consultora Jurídica do CADE entre 2021/2022. É associada e membro-fundadora da ASIDE – *Asociación Iberoamericana de Derecho de la Energía*. Integra a ABDI - Associação Brasileira de Direito Internacional. Integrou a Comissão Especial de Licitação da ANP como representante da sociedade civil entre os anos 2018 a 2022, participando da organização de diversas licitações. Autora de livros e artigos sobre o setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis. Pesquisadora CNPq e da FAPERJ.

JÉSSICA GERMANO DE LIMA SILVA

Doutora e Mestra em Estudos Marítimos pela Escola de Guerra Naval (PPGEM/EGN), graduada em Defesa e Gestão Estratégica Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (IRID/UFRJ). Tese doutoral desenvolvida acerca do desenvolvimento tecnológico do Porto do Rio de Janeiro. Atualmente, desempenha o papel de Pesquisadora na FGV Energia, em Óleo & Gás. Possui 8 anos de experiência nas áreas pública e privada em Planejamento Estratégico, Relações Institucionais e Cenários Prospectivos e 10 anos de experiência acadêmica no desenvolvimento de análises geopolíticas, especialmente no Núcleo de Avaliação da Conjuntura (NAC/EGN) como Pesquisadora, Editora Adjunta e Revisora do Boletim Geocorrente, com foco analítico nas regiões da América do Sul, do Norte e Central e África Subsaariana. Atua como Pesquisadora Sênior do

Grupo Pesquisa de Tendências de Impacto Marítimo-Naval (TIMAN), do Laboratório de Simulações e Cenários (LSC/EGN) e Pesquisadora do Grupo Economia do Mar (GEM/EGN) no subgrupo de Transporte e Infraestrutura. Colaboradora do Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha do Brasil (CEPE-MB). Integrante da *Red de Expertos y Analistas Latinoamericanos* (R.E.A.L. - Washington, D.C.). Professora Colaboradora e Alumni do *William J. Perry Center for Hemispheric Studies* (WJPC) da *National Defense University* (NDU) - *United States Department of Defense* (US DoD). Atuou como Analista e Consultora na Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (AMAZUL), onde foi responsável pela atualização dos cenários prospectivos da empresa. Exerceu também o cargo de Consultora-Líder do Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil (EMA-MB), colaborando no desenvolvimento de estratégias de planejamento por cenários. Possui publicações de destaque, incluindo livros e artigos nas áreas de geopolítica, defesa, desenvolvimento tecnológico e energia.

MAURO DESTRI

Executivo experiente no setor de Óleo e Gás, com uma carreira marcada por liderança estratégica em descomissionamento, gestão de ativos e otimização de projetos de grande porte. Bacharel em Contabilidade pela Universidade Federal Fluminense, com MBA em Gestão Empresarial Avançada e Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e de Contabilidade e Auditoria pela Universidade Cândido Mendes, com uma ampla competência em áreas como revitalização de campos maduros e transição de ativos de produção. Desenvolve estratégias de descomissionamento e assessora em propostas técnicas e comerciais. Anteriormente, no Grupo ATEM/REAM, atuou como Diretor de PMO e SMS, liderando iniciativas de conformidade regulatória e monitoramento ambiental. Sua experiência em consultoria estratégica também inclui a passagem pela Alvarez and Marsal, onde apoiou grandes empresas de O&G em projetos de desinvestimento e sustentabilidade. Assim como atuação de 16 anos na Petrobras, onde coordenou projetos de descomissionamento de plataformas e equipamentos submarinos, além de gerenciar ativos em regiões estratégicas como a Bacia de Campos e Urucu. Reconhecido por sua habilidade em liderança de equipes e conformidade regulatória, Mauro Destri é um profissional focado em transformação digital e desenvolvimento sustentável no setor de energia.

8. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço dos serviços propostos foi orçado pela **FGV** em:

R$ 1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil reais)

Nesse valor já estão incluídos os custos com mão de obra (salários, encargos trabalhistas e benefícios sociais), os custos fiscais, as despesas com serviço de apoio, secretaria e impressão de relatórios e documentos da **FGV**, bem como as despesas com viagens (passagens aéreas, transporte local, alimentação e acomodação), dos profissionais que integram a equipe técnica da **FGV**, para o **Estado de Sergipe**.

Também estão incluídas despesas referentes ao ***Workshop*** a ser realizado nas instalações da **FGV** no Rio de Janeiro, tais como organização, locação, promoção e divulgação, cerimonial, equipamento de som, multimídia, registros fotográficos, filmagem café da manhã, *brunch*, almoço, lanche, jantar ou outras relacionadas.

Na **Tabela 8.1** apresentada a seguir, detalha-se a composição do preço dos serviços a serem executados pela **FGV**, conforme indicado nos itens anteriores desta proposta.

Tabela 8.1
Composição do Preço

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. de HH	Meses	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Gerente Executivo	HH	1	20	12	840,00	201.600,00
2	Coordenador	HH	1	36	12	700,00	302.400,00
3	Profissional Sênior	HH	1	48	12	490,00	282.240,00
4	Profissional Pleno	HH	1	48	12	420,00	241.920,00
5	Profissional Junior	HH	1	120	12	280,00	403.200,00
Total mão de obra							**1.431.360,00**
Outros Gastos (despesas de viagens, despesas gerais, secretaria, etc)							**68.640,00**
VALOR TOTAL (R$)							**1.500.000,00**

Como forma de pagamento, a **FGV** propõe o seguinte esquema:

- **1ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 1**;

- **2ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 2**;

- **3ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 3**;

- **4ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 4**;

- **5ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 5**;

- **6ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 6**;

- **7ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 7**;

- **8ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 8**;

- **9ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 9**; e

- **10ª parcela**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser emitida contra a entrega do **Produto 10**.

Cada fatura emitida terá prazo de vencimento de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua emissão.

9. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A **Fundação Getulio Vargas** se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pela **Contratante**, e assume as seguintes obrigações:

- Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e

- Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pela **Contratante**, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

Os compromissos acima não abrangem informações que: (a) eram do conhecimento da **FGV** anteriormente, não estando sujeitas à obrigação de serem mantidas em sigilo; (b) sejam reveladas a terceiros pela parte que as forneceu à **FGV**, isenta de restrições; (c) estejam ou se tornem publicamente disponíveis por meio diverso salvo a revelação não autorizada pela **FGV**; (d) tenham sido exigidas por ordem judicial ou administrativa.

Além disso, a **FGV** considera que todos os resultados dos estudos relativos à presente proposta, desenvolvidos sob responsabilidade direta dos profissionais da **FGV**, serão de propriedade da **Contratante** e formulados, apresentados e divulgados estritamente em seu nome.

Por último, ressalta-se que tratando-se a **FGV** de instituição de caráter técnico-científico e educativo, que tem como uma de suas finalidades estatutárias colaborar na formação do povo brasileiro através da produção e disseminação do conhecimento, poderá, caso autorizada pela **Contratante**, utilizar os resultados dos estudos relativos à presente proposta, em atividades estritamente acadêmicas, tais como a realização de pesquisas e trabalhos, cursos de atualização, graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, realizadas por suas Escolas e/ou Unidades, nas áreas de administração, economia, direito, matemática, etc.

10. TERMO DE CONFORMIDADE

As **Partes** declaram que estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção nacionais e estrangeiras, em especial, mas sem se limitar, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seu Decreto Regulamentador nº 8.420, de 18 de março de 2015 e a Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, o *UK Bribery Act* de 2010, o *US Foreign Corrupt Practices Act - FCPA* (15 U.S.C. §78-dd-1, et seq., conforme alterado), bem como quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro ("Leis Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas leis.

As **Partes** e seus representantes, com relação à execução das atividades objeto da presente **Proposta**, comprometem-se a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, bem como a aceitar, solicitar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor, seja em forma de doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Leis Anticorrupção, a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa violando as Leis Anticorrupção.

Cada uma das **Partes** compromete-se a comunicar por escrito à outra **Parte**, caso tome conhecimento de qualquer descumprimento ou potencial violação às Leis Anticorrupção relacionada às atividades vinculadas ao objeto da presente **Proposta**.

Ajustam as **Partes** que as atividades referentes à **Proposta** ora celebrada deverão ser conduzidas de forma ética, obedecendo aos mais estritos e rigorosos princípios de integridade e boa-fé.

As **Partes** declaram que possuem normas éticas próprias e comprometem-se a observá-las e cumpri-las, bem como a dar ciência das mesmas aos seus dirigentes, funcionários, prepostos e/ou contratados.

As **Partes** declaram e garantem mutuamente que:

- Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração desta **Proposta** e ao cumprimento das obrigações nela previstas;

- Não se utilizam de trabalho ilegal e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente;

- Não empregam menores de 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola, e, ainda, em horário noturno, considerando o período entre 22h e 5h;

- Não utilizam práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso na relação de emprego, ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico; e

- Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

O descumprimento por quaisquer das **Partes** das Leis Anticorrupção conferirá à **Parte** isenta o direito de rescindir motivadamente a presente **Proposta**. A **Parte** que ensejar a violação isentará a outra **Parte** de quaisquer reivindicações, ações, investigações, penalidades e multas de qualquer tipo resultantes de sua violação das Leis Anticorrupção.

11. A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Criada em 1944, a **FGV** é uma entidade sem fins lucrativos que apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e à sociedade como um todo. A tradição, aliada à eficácia e à eficiência de sua atuação, constitui a marca registrada desta Instituição.

No campo dos projetos, a **FGV** se diferencia por agregar aos seus trabalhos o seu maior patrimônio: a credibilidade, estabelecida ao longo do tempo pela segurança e competência em tudo o que faz. As rápidas e eficientes formulações de grupos multidisciplinares de altíssima qualificação técnica permitem a prestação de serviços em suas diversas áreas de conhecimento.

A rica vivência prática, nos setores público e privado, de seus especialistas detentores de sólida formação acadêmica e os valores fundamentais que caracterizam e distinguem a instituição garantem resultados que só uma organização como a **Fundação Getulio Vargas** pode atingir.

Assim, a **FGV Energia - Centro de Estudos de Energia da Fundação Getulio Vargas** tem como objetivo gerar, transmitir e aplicar conhecimento para o desenvolvimento do nosso país no setor energético.

Produzindo conhecimento de elevada qualidade e rigor acadêmico nas áreas de petróleo, gás natural, energia elétrica, nuclear, biocombustíveis, fontes renováveis e eficiência energética, a **FGV Energia** desenvolve pesquisas, estudos e análises no setor energético, auxiliando organizações públicas, privadas e do terceiro setor na avaliação de investimentos e aplicações de recursos energéticos de maneira sustentável.

Com uma equipe altamente qualificada, formada por mestres, doutores e especialistas no setor energético, a **FGV Energia** trabalha ainda em parceria com outras áreas da **FGV** e com a cooperação de renomadas instituições acadêmicas e institutos de pesquisas, reconhecidos nacional e internacionalmente, possibilitando uma maior amplitude na sua capacidade de geração de conhecimento.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal por meio do Decreto s/n.º, de 27/05/1992, publicado no D.O.U. de 28/05/1992; pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11/08/2006, publicado no D.O.E. de 14/08/2006; e pelo Município do Rio de Janeiro, por meio da Lei n.º 5.242, de 17/01/2011, publicada no D.O.M. de 18/01/2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seu estatuto social,

DECLARA, para os devidos fins, que a Contratação de Consultoria Técnica Especializada para estudo de aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano na aferição do desempenho e qualidade das atividades, será realizada por profissionais integrantes da equipe técnica indicada para este certame, que possuem vínculo com a instituição e deverão integrar todas as fases deste procedimento, prevista para o período de 01/06/2025 a 01/06/2026

Além disso, declaramos ainda que a referida prestação de serviço técnico de assessoria especializada de Verificador Independente, será desenvolvida por profissionais especializados no setor e com experiência em serviços correlatos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente

D4Sign d4ef377a-50b7-4da9-9f20-36266a5d1451 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Declaração de Exclusividade FGV VF 20 05 25 pdf

Código do documento d4ef377a-50b7-4da9-9f20-36266a5d1451

Assinaturas

CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA
carlos.quintella@fgv.br
Aprovou

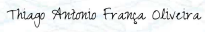
LEONARDO JOSÉ MELO BRANDÃO
leonardo.brandao@fgv.br
Aprovou



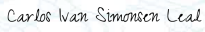
vivian paraguassu da silva
vivian.paraguassu@fgv.br
Aprovou



Thiago Antonio França Oliveira
thiago.oliveira@fgv.br
Reconheceu



Carlos Ivan Simonsen Leal
carlos.leal.1944@fgv.br
Assinou como parte



Eventos do documento

20 May 2025, 11:59:22
Documento d4ef377a-50b7-4da9-9f20-36266a5d1451 **criado** por CRISTIANE PARREIRA DE CASTRO (8ee6adf1-b3d6-4a75-b08f-314d438d65ce). Email:Cristiane.Castro@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T11:59:22-03:00

20 May 2025, 12:05:35
Assinaturas **iniciadas** por CRISTIANE PARREIRA DE CASTRO (8ee6adf1-b3d6-4a75-b08f-314d438d65ce). Email: Cristiane.Castro@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T12:05:35-03:00

20 May 2025, 12:06:49
CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA **Aprovou** (21086d6e-b14f-459b-af1b-ac6885bc0da0) - Email: carlos.quintella@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 42556) - Geolocalização: -22.941395 -43.181054 - Documento de identificação informado: 671.309.507-06 - DATE_ATOM: 2025-05-20T12:06:49-03:00

20 May 2025, 12:30:50
LEONARDO JOSÉ MELO BRANDÃO **Aprovou** (626c7819-70ef-4b60-9c6b-074b773042c5) - Email: leonardo.brandao@fgv.br - IP: 189.91.93.46 (mvx-189-91-93-46.mundivox.com porta: 36844) - Geolocalização: -19.9474208 -43.9608286 - Documento de identificação informado: 562.287.596-04 - DATE_ATOM:

2025-05-20T12:30:50-03:00

20 May 2025, 14:24:35
VIVIAN PARAGUASSU DA SILVA **Aprovou** (53d4fd3e-638f-4fe0-8cdf-38b7ec9954ac) - Email: vivian.paraguassu@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 17856) - Geolocalização: -22.9387 -43.1768 - Documento de identificação informado: 055.153.397-89 - DATE_ATOM: 2025-05-20T14:24:35-03:00

20 May 2025, 14:30:30
THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Reconheceu** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 33264) - Geolocalização: -22.9387 -43.1768 - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2025-05-20T14:30:30-03:00

20 May 2025, 11:34:46
CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL **Assinou como parte** (2e1bb2c8-afe2-4769-9e94-af8fb312b834) - Email: carlos.leal.1944@fgv.br - IP: 52.119.85.2 (2.85.119.52.naturalwireless.com porta: 29378) - Geolocalização: 40.71515536023173 -74.00962497771204 - Documento de identificação informado: 441.982.057-87 - DATE_ATOM: 2025-05-20T11:34:46-09:00

Hash do documento original
(SHA256):156aff3a6abb58f57806f14cd16c31ecbf73cd7be963a443b6288901c5fae583
(SHA512):8857446dadf2a1bab47f6085ad213084e5d402866a38af9de01a7bd648d9c8877e6d9cf7d527832b608f57b7ccf4071723360065b0c5906cf81e1c141a96ce59

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Docusign Envelope ID: DC9AB0FD-393C-4960-9C81-2D12F8D80167

INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), prestou os serviços abaixo descritos de forma satisfatória e dentro dos padrões exigidos, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a sua conduta e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

▣ Dados do Contrato

- ☐ **Contrato**
 - ⇨ ABEP 40-2023, firmado em 22/12/2023.
- ☐ **Objeto**
 - ⇨ Análise da Competitividade do Sistema Tributário Brasileiro para o Setor de E&P em Comparação a Outras Geografias Concorrentes.
- ☐ **Objetivo**
 - ⇨ Analisar e dimensionar o impacto dos planos de transição energética e de alterações correlatas na tributação do setor de Petróleo e Gás, advindas da Reforma Tributária, uma vez que os efeitos das mudanças propostas pelo legislativo ainda não foram adequadamente dimensionados.

▣ Dados do Projeto

- ☐ **Etapas de trabalho e Atividades**
 - ⇨ ETAPA 1 - LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

 Levantamento das informações necessárias, com base em fontes públicas secundárias, para a análise dos sistemas tributários e para modelagem dos impactos da atividade de Exploração e Produção (E&P).

Docusign Envelope ID: DC9AB0FD-393C-4960-9C81-2D12F8D80167

- ☐ **Equipe Responsável**
 - ⇨ Gerente Executivo - Carlos Otavio de Vasconcellos Quintella
 - ⇨ Coordenador - Márcio Lago Couto

- ▣ **Dados do Contratante (Atestante)**
 - ⇨ Associação Brasileira de Empresas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás - ABEP
 - ⇨ CNPJ 19.844.231/0001-00
 - ⇨ Avenida Almirante Barroso nº 52, 21º andar - parte, Centro, CEP 20.031-000

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
CBCD495C59A8417...

Pedro Alem Filho

Gerente Executivo – DEEP
Política Industrial, Áreas Terrestres e Águas Rasas
pedro.alem@ibp.org.br
Tel.: (21) 2112-9000